



PROTOCOLO	Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	
	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>O 5 MAIO 2015</p> <p><i>Rosângela</i> Rosângela Martins Manoel Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO Nº <i>240/15</i>
AUTOR : DEPUTADO SÓ NA BENÇA - PMDB		
<p>Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, sobre a necessidade de construção de um refeitório na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Cordeiro de Farias, localizada no Município de Pimenta Bueno/RO,</p> <p>O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade de construção de um refeitório na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Cordeiro de Farias localizada no Município de Pimenta Bueno/RO.</p> <p>Plenário das deliberações, 05 de maio de 2015.</p> <p><i>Sóna Bença</i> SÓNA BENÇA Deputado Estadual-PMDB</p> <p><b>JUSTIFICATIVA</b></p> <p>Nobres Deputados,</p> <p>A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Cordeiro de Farias, localizada na Rua 21 de Abril no bairro apidia, município de Pimenta Bueno/RO.</p> <p>Tal solicitação se faz necessário para melhorar a qualidade dos serviços prestados pelos servidores daquela unidade escolar bem como no conforto aos alunos que utilizarão os espaços para fazerem suas refeições diárias, ocasionando consequentemente aos alunos e servidores satisfação e maior desempenho em suas atividades laborais.</p> <p>Conto com o apoio dos nobres parlamentares e Governo do Estado na pessoa do nobre governador para atender a referida reivindicação.</p>		